



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU**  
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ  
Rua: Santa Luzia, CEP. 68.365.000

**PORTARIA Nº. 041/2023 - GP/C.M.ANAPU**

O Presidente da Câmara Municipal de Anapu no Estado do Pará, o Sr. **ROMILDO SILVA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas por leis e etc., em cumprimento ao Artigo 19 do Regimento Interno em combinação com a Lei Orgânica Municipal de Anapu.

**CONSIDERANDO** que o Decreto Estadual nº2.871, de 25 de janeiro de 2023 – que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos nacionais e estaduais para o ano de 2023 no estado do Pará;

**CONSIDERANDO** que dia 12 (quinta-feira) de outubro de 2023, será feriado nacional em consagração a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Decreto ponto facultativo no dia 13 de outubro 2023 (sexta-feira), no âmbito da administração Legislativa Municipal de Anapu, conforme o Decreto Estadual nº2.871, de 25.01. 2023 e o Decreto Nº 071/2023-PMA.

**Art. 2º.** Revogo a Sessão Ordinária de sexta-feira dia 13 de outubro 2023, visto que não há nenhuma matéria de caráter urgente a ser votada;

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Dê ciência, registre-se, intime-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Anapu, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2023.

**ROMILDO SILVA ROCHA**

Vereador Presidente- C.M.A

Biênio 2023-2024